



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 020/2025/SEMFA/GAB.

Caarapó/MS, 25 de setembro de 2025.

Ao
Vereador
Celso Aparecido Capovilla Penha
Câmara Municipal de Caarapó – MS



RECEBIDO EM

29 / 09 / 2025
Jorge A. A. Pato
Secretaria

Assunto: Resposta Requerimento nº 053/2025.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 053/2025, encaminhado por este Edil, esclarecemos os parcelamentos previdenciários firmados pelo Município junto ao PreviCaarapó estão sendo regularmente cumpridos, não havendo atraso no pagamento das parcelas. Ao todo, o Município mantém 11 (onze) parcelamentos ativos, que somam uma despesa mensal de R\$ 664.519,10.

No tocante às contribuições patronais e ao aporte da competência de julho de 2025, não foi possível realizar o pagamento em razão da queda abrupta de receita, especialmente das transferências constitucionais (FPM e ICMS), o que inviabilizou o desembolso naquele momento. A medida foi necessária para preservar a continuidade dos serviços essenciais, em especial nas áreas da saúde e da educação. A referida competência será incluída em parcelamento, com amparo na **Emenda Constitucional nº 136/2025**, cujo projeto de lei autorizativo será oportunamente encaminhado a essa Casa de Leis.

Tal situação reflete a conjuntura fiscal adversa que também repercute no âmbito estadual, conforme o Decreto Estadual/MS nº 16.658, de 4 de agosto de 2025, que estabeleceu medidas de racionalização e reprogramação de despesas para a manutenção do equilíbrio fiscal no Estado, com efeitos indiretos e imediatos nas transferências de ICMS e, por consequência, nas capacidades de financiamento de saúde e educação no âmbito municipal.

Houve comunicação informal do Gabinete da Prefeita acerca da impossibilidade de quitação da competência de julho, decisão que posteriormente foi respondida junto ao Conselho Administrativo do PreviCaarapó. Em ato conjunto, foi solicitada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ao PrevCaarapó a consolidação técnica dos débitos em aberto e dos saldos de parcelamentos vigentes, de modo a possibilitar a adesão ao novo regime de parcelamento autorizado pela Emenda Constitucional nº 136/2025.

Assim, reafirmamos que o Município permanece honrando rigorosamente os compromissos firmados em parcelamentos, e que as medidas adotadas visam garantir a responsabilidade fiscal, a previsibilidade no fluxo previdenciário e a sustentabilidade das finanças municipais, sem comprometer as áreas essenciais de atendimento à população.

Atenciosamente,

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO

N.º 053/2025

REQUERIMENTO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, requerendo informações oficiais a respeito da situação do pagamento das obrigações previdenciárias junto ao PrevCaarapó.

Em especial, requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Como está sendo realizado o pagamento das contribuições patronais e dos parcelamentos/reparcelamentos existentes junto ao PrevCaarapó;
2. Se houve, em algum momento, comunicação formal por parte do Município ao Instituto acerca de eventual não pagamento;
3. O montante atualizado da dívida existente entre o Município e o PrevCaarapó, discriminando valores devidos, pagos e pendentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência na gestão dos recursos previdenciários municipais, uma vez que tais contribuições impactam diretamente o futuro dos servidores públicos e a sustentabilidade do Instituto de Previdência Municipal.

É dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e assegurar a regularidade dos repasses.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2025

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL